PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05523/04

Autor: EMILSON MEDEIROS
Data: 09/01/2004
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de **Avenida Fernando Gomes Pedrosa** a Rua Projetada que especifica e dá outras providências.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Avenida Fernando Gomes Pedrosa** a Rua Projetada e localizada entre o Ministério da Aeronáutica/Barreira do Inferno e o Condomínio Ponta Negra Boulevard, situado no Loteamento Fernando Gomes Pedrosa, à margem da via litorânea identificada por Rota do Sol.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria do Executivo, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de dezembro de 2003.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada da Diário Oficial do Município de: 13/01/2004.